



IX - Daniel Miranda Montenegro, mat. 46113;
X - Francisco das Chagas Moreira Neto, mat. 40664;
XI - João Elvis de Oliveira Tavares, mat. 41396;
XII - José Renato Cavalcante Lima Júnior, mat. 22591;
XIII - Kamylla Domingos dos Santos Araújo Rodrigues da Silva, mat. 46110;
XIV - Larissa Duarte Ávila, mat. 46269;
XV - Milena Linard de Paula, mat. 7666;
XVI - Paulo Ney Petrola; mat. 6549;
XVII - Rafaela Silva Oliveira, mat. 47716;
XVIII - Raonya Oliveira Barreto, mat. 9680;
XIX - Roselia Sterfanny Facundo Ferreira Vaz, mat. 46271;
XX - Sarah Cavalcante Sampaio, mat. 5515.

§1º Os(as) servidores(as) atuarão de 26 de julho a 26 de agosto do corrente ano, sem prejuízo de suas atribuições, efetuando as correções necessárias, conforme orientação da Diretora do Núcleo de Qualidade da Informação.

§2º Os(as) servidores(as) farão jus à percepção da Gratificação Por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, pelo período acima estipulado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 1719/2023-GABPRESI

Designa integrantes para as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação – CPEAMASDs, no âmbito do primeiro e do segundo grau de jurisdição, biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 05, de 13 de abril de 2023, que institui as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAMASDs), no âmbito do primeiro e do segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de integralizar as composições das CPEAMASDs;

CONSIDERANDO a relevância da representação, nas CPEAMASDs, de colaboradores terceirizados que desenvolvem suas atividades no Poder Judiciário, bem como a ausência de indicações dos respectivos sindicatos, a despeito das solicitações nesse sentido;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas no Ofício nº 55/SGP e no Ofício nº 090/2023, constantes do Procedimento Administrativo nº 8509182-66.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor e integralizar as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, biênio 2023/2025:

I – com atuação no segundo grau de jurisdição:

a) o servidor Thiago da Silva Sampaio (matrícula nº 8035), indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará – SindJustiça Ceará;

b) a colaboradora Camilla Farias Aguiar de Almeida (matrícula nº 902071), indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

II – com atuação no primeiro grau de jurisdição, a colaboradora Jhuana Licia Castro Moreira (matrícula nº 902377), indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará